

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002 / 2023,
DE 07 DE MARÇO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 12 CONTRÁRIOS —
ABSTENÇÃO — DATA 07/03/2023

Presidente

*Nomina a Rua Agripino Alves de Lira,
situada na sede do Distrito de Umari, e dá
outras providências.*

A Vereadora que este subscreve submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto-de-Lei:

Art. 1º - Fica nominada **Rua Agripino Alves de Lira**, a artéria que dá acesso ao Cruzeiro e Cemitério Público, na sede do Distrito de Umari, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 07 de março de 2023.


Jêssica Maria Barbosa da Silva
Vereadora

